

PORTARIA Nº33/2018

“Nomeia Comissão Especial para emitir parecer acerca dos vetos do Executivo as Proposições de Lei 13, 14 e 15 /2018.”

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 101, inciso I, alínea a, cumulado com o artigo 232, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG;

Determina:

Art.1º - Fica constituída a Comissão Especial para emitir parecer acerca dos vetos do Prefeito Municipal às Proposições de Lei nº13, 14 e 15/2018, conforme determinações do Regimento Interno, integrada pelos seguintes membros:

Membros:

Vereador Ailton de Figueiredo Neves

Vereador Marcos Antônio Bicalho

Vereador Otavio Isidório Teixeira

§ 1º - Os membros da Comissão atuarão sempre em conjunto, podendo, entre eles, ser definida repartição de competências e/ou atribuições, sendo obrigatória a assinatura de todos os membros no parecer e demais documentos emitidos em nome da Comissão.

§ 2º - Na ocorrência de fato superveniente que impossibilite a permanência de quaisquer dos membros a Presidente da Câmara nomeará substituto.

§ 3º - A Comissão deverá emitir parecer no prazo de oito dias contados da ciência dos seus membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 06 de setembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara Municipal